

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR DA SVT FACULDADE Nº 01-2025**

A SVT Faculdade, Instituição Credenciada pela Portaria nº 1.808/2019 – DOU nº 205/2019 através da Presidência da Comissão de Acesso ao Ensino Superior - CAES, fundamentado na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos presenciais de graduação em Direito, Tecnologia em Segurança e Tecnologia em Gestão Pública, que iniciarão no 1º semestre de 2025 na sede da SVT Faculdade, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 991928567.

### **I. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1. Os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos: aproveitamento no resultado obtido pelo candidato que alcançou média igual ou superior a 400 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que seja a partir de 2020, e classificação nas provas do Concurso Vestibular a que este Edital se refere.”, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II.
2. Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, não poderão disputar por uma vaga por não ter concluído o ensino médio (Treineiros), devido ser requisito fundamental a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.
3. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro semestre de 2025 no curso em que se inscreveu.
4. O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição.
5. O candidato inscrito implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. No semestre inicial (básico), é vetado o trancamento de matrícula e disciplina.
7. Somente com a comprovação do pagamento da matrícula que o candidato terá a vaga garantida.

### **II. DAS INSCRIÇÕES AOS CURSOS, PERÍODO, TURNO E CAMPUS**

**1. Inscrição:** serão realizadas pelo site [www.svtfaculdade.com.br](http://www.svtfaculdade.com.br), no campo (Preencha seus dados que entramos em contato) ou presencialmente na sede da SVT Faculdade, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, **no período de 03/12/2024 a 31/01/2025**, na Av. Castelo Branco, nº 605 e Rua Edmundo Calheiros, nº 606 – Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco. Contato (98) 991928567, ou diretamente no site [www.svtfaculdade.edu.br](http://www.svtfaculdade.edu.br)

A SVT Faculdade não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de outros fatores que impossibilitaram a

transferência de dados. No ato da inscrição o candidato preencherá os dados da Ficha de Inscrição.

**2. Cursos, período ofertado, turno e vagas:** os cursos superiores ofertados para este Edital nº 01/2025 da SVT Faculdade são os constantes do quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº VAGAS 1º PERÍODO</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Direito	Noturno	50	10 semestres
Tecnologia em Segurança	Noturno	50	5 semestres
Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	50	5 semestres

### III. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

**1. Cartão de Inscrição:** será disponibilizado ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição, que constará informações do número da inscrição, data, hora e local de realização da prova. Na hipótese do não recebimento do cartão de inscrição por e-mail, o candidato poderá entrar em contato com a SVT Faculdade pelo telefone (98) 991928567 ou comparecer ao Campus São Francisco para recebimento.

**2. Prova:** A prova será realizada no período de **03 a 05/02/2025**, nas dependências das SVT Faculdade com duração de 4 (quatro) horas, e início previsto às 14 horas.

**2.1. Da Prova:** A prova será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e um texto dissertativo-argumentativo, redigido conforme o enunciado. Esta etapa será considerada eliminatória e classificatória.

### IV. DO ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECÍFICO

O candidato que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

Atendimento ESPECIALIZADO: será oferecido a pessoas com deficiência, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Atendimento ESPECÍFICO: será oferecido a gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida, conforme o decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

O candidato deverá solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o(s) recurso(s) de que necessita para a realização da prova. O candidato para obter atendimento especial e/ou específico deverá preencher o requerimento próprio e protocolá-lo junto com o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, expedido até 12 meses antes do término da inscrição.

O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, para realização da prova. Os candidatos com deficiência visual que necessitam do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, poderá solicitar atendimento Específico para tal fim, e obrigatoriamente, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo se ausentar do prédio ao término das provas.

## V. DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) a maior nota na prova de redação;
- 2º) a maior pontuação na somatória da prova de conhecimentos;
- 3º) a maior idade.

## VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site [www.svtfaculdade.com.br](http://www.svtfaculdade.com.br), entre os dias **06 e 07/02/2025**. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato. A divulgação será por ordem de classificação de pontos.

O candidato classificado poderá consultar a sua nota individual da prova de conhecimentos e redação solicitando-a para a SVT Faculdade através do setor do número (98) 991928567.

## VII. MATRÍCULA DOS APROVADOS PARA INGRESSO NO CURSO

**1. Dos Classificados:** os aprovados para os cursos deverão se matricular no prazo de até 7 (sete) dias após a divulgação dos resultados.

Os classificados deverão consultar a tabela do calendário de inscrições, provas e matrículas no Campus da SVT Faculdade no endereço descrito acima. O candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentará toda a documentação exigida, procederá com a leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao ano de 2025.

A documentação exigida, conforme especificado neste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica - Central de Matrículas da SVT Faculdade, no período preestabelecido (7 dias após o resultado do processo seletivo) para análise da Secretaria Acadêmica e posterior confirmação de efetivação da matrícula.

O não comparecimento do candidato, ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos neste Edital, inclusive comprovantes de pagamento de taxas devidas, implicarão na perda da vaga, na forma da lei, bem como na não matrícula do candidato.

### 2. Documentos para Matrícula:

**2.1 - Documentos/Contratante:** original e uma cópia da Identidade; original e uma cópia do CPF; original e uma cópia do comprovante de residência, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia, TV a cabo ou telefone); comprovantes de rendimentos.

**2.2 - Documentos/Aluno:** original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado; original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado; original e duas cópias de: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos; uma foto (3x4) recente; Resumo das notas do ENEM (ou declaração de que não o fez).

**2.3** - O candidato que pretende ingressar na SVT Faculdade exclusivamente pelo FIES não deverá prestar vestibular, uma vez que seu ingresso se dará mediante o processo seletivo do próprio FIES, que será aberto em data a ser definida pelo MEC.

**2.4** Os candidatos cujo ingresso se dará por meio do FIES em processo seletivo específico definido em Portaria Ministerial, mesmo tendo sido solicitado e aprovado seu financiamento não caracteriza matrícula perante a instituição de ensino superior (IES).

As vagas remanescentes deste vestibular Ed. 01/2025 SVT Faculdade poderão ser preenchidas através de um segundo Vestibular.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Acesso ao Ensino Superior – CAES, por deliberação da SVT Faculdade.

<b>CALENDÁRIO DE ATIVIDADES</b>	
Cursos de graduação em Direito, Tecnologia em Segurança e Tecnologia em Gestão Pública	50 vagas por curso. Turno: noturno.
Período de inscrições	03/12/2024 a 31/01/2025.
Realização do vestibular	03 a 05/02/2025. Das 14h às 18h. Ou agendamento.
Resultados	Entre os dias 06 e 07/02/2025.
Período de matrículas	10 a 14/02/2025.
Aula inaugural	17/02/2025.

São Luís - MA, 02 de dezembro de 2024.

**Presidente da SVT Faculdade**



**Sergio Victor Tamer**